



**Parecer referencial nº 001/2019 – DG/IFAM-CPRF/2019**

**Presidente Figueiredo, 04 de junho de 2019**

**ASSUNTO: PROGRAMAS INTEGRAIS 2019 – IFAM CPRF**

**CONSIDERANDO** as regras do Edital Nº 03/ 2019 - IFAM/CPRF, que trata do processo de seleção de projetos integrais e quantitativo de vagas para participantes discentes;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.000-GR/IFAM, de 07 de outubro de 2011 que normatiza a Execução e Aplicação da Política de Assistência Estudantil - PAE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em obediência ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** o Parecer consultivo da DAES/PROEN de 11 de maio de 2019, sobre os 25 projetos do IFAM-CPRF;

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Seleção dos Programas Integrais (Portaria nº 062/2019-DG/IFAM-CPRF, de 28/03/2019), emitido em 21 de maio de 2019, referente aos Programas Integrais;

**RESOLVO:**

1. **APROVAR** o Parecer da Comissão de Seleção dos Programas Integrais e encaminhar os processos para as devidas providências de pagamento junto ao DAP, com as seguintes alterações:
  - a. **AUMENTAR** o valor do projeto de nº 16 em R\$ 2000,00, sendo o valor final de R\$ 10.000,00 (**Processo 23386.000422/2019-11**);
  - b. **REDUZIR** em R\$ 2000,00 o projeto de nº 09, sendo o valor final de R\$ 2.000,00 (**Processo 23386.000406/2019-29**);
  - c. **REGISTRAR** que os processos da Ordem 1 e 12 (Rayza Lima e Hessel Lima) já foram enviados separadamente ao DAP;
2. **RECOMENDAR** que DAP e Comissão de acompanhamento realizem reunião, 30 dias antes do final do exercício de 2019, visando emitir relatórios financeiro e técnicos de acompanhamento, na medida de sua competência;
3. **DETERMINAR** que após pagamento o DAP comunique os interessados, bem como envie o processo para a coordenação de acompanhamento, que nesse caso será criada no SIPAC.

**JACKSON PANTOJA LIMA**  
Diretor Geral - IFAM-CPRF  
Portaria nº 1135 – GR/IFAM, de 27/05/2019